

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO**  
**CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**EDITAL Nº 16 – MPBA PROMOTOR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), em atenção à decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 1.01069/2023-72, em trâmite no Conselho Nacional do Ministério Público, torna público o **prazo para a apresentação do pedido de reconsideração da nota final nas provas discursivas**, conforme a seguir especificado.

**1 DA APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA NOTA FINAL NAS PROVAS DISCURSIVAS**

1.1 Os candidatos poderão apresentar o pedido de reconsideração da nota final nas provas discursivas, das **10 horas do dia 14 de dezembro de 2023 às 18 horas do dia 15 de dezembro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp\\_ba\\_23\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_ba_23_promotor), por meio do Sistema Eletrônico. Após esse período, não serão aceitos pedidos de reconsideração.

1.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a apresentação do pedido de reconsideração da nota final nas provas discursivas.

1.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. A apresentação do pedido de reconsideração inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferida.

1.4 A apresentação do pedido de reconsideração não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferida.

1.5 A apresentação do pedido de reconsideração cujo teor desrespeite a comissão do concurso será preliminarmente indeferida.

1.6 Não será aceita apresentação do pedido de reconsideração via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPBA Promotor, de 17 de abril de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O edital de resultado final nas provas discursivas, após a análise da apresentação do pedido de reconsideração da nota final nas provas discursivas, será publicado no *Diário de Justiça Eletrônico do Ministério Público do Estado da Bahia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp\\_ba\\_23\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_ba_23_promotor), na data provável de **18 de janeiro de 2024**.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

**Procuradora-Geral de Justiça**

Presidente da Comissão de Concurso